3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 3540/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO", PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) pelo(s): Governo (conforme Decreto Municipal N.º 16.350/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **ALDO AMBRÓSIO MORELLI**; Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 16.690/2025, de 06 de Março de 2025) / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. LIVIA CAPONI ALBERTI**; Procuradoria Geral do Município (conforme Decreto Municipal N.º 16.353/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI**; Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 16.345/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 16.349/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA;** Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 16.348/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO** e Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 16.325/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**.

CONTRATADA: **COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.690.986/0001-80, com sede à Rua Monsenhor Dutra, 425, Bairro Primavera, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-000, neste ato representada pelo **Sr. NELIO QUEIROZ TABAJARA SILVA**, portador do CPF Nº. 049.165.346-89 e RG Nº MG-7326174 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato Nº. 3540/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***PRORROGAÇÃO*** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS**

Assinado por 15 pessoas: , PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO", PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTDE.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
0001	2351	Cópias xerográficas (preto e branco) com máquinas em "regime de comodato", com reposição de todas as peças e suprimentos, bem como papel off set, branco, 75 g, tamanho a4 em embalagens individuais de 500 fls. Equipamento multifuncional laser. funções impressão, digitalização, cópia, fax processador 600 mhz (mínimo), memória (padrão/máxima) 256mb/512mb, ethernet 10/100/1000 base tx, velocidade (monocromática) até 40 ppm em tamanho a4, resolução até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva, impressão duplex embutido, sistema operacional windows 8 / 7 / vista / xp / 2008r2 / 2008 / 2003, mac os x 10.5 - 10.8, diversos linux / unix, cópias múltiplas 1 - 99 páginas, recursos de cópia de identidade, resolução (óptica) até 1.200 x 1.200 dpi, destinos da digitalização cliente (pc), e-mail e usb, entrada papel cassete 250 folhas, bandeja multifuncional 50 folhas, gramatura do papel mídia cassete 60 ~ 163 g/m2 (16~43 lbs.). Alimentação em 127 v. quantidade de máquinas copiadoras, conforme discriminado no subitem 3.1.1. do termo de referência.	3.050.000	UN	N/C	R$ 0,133	R$ 405.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº.:

Secretaria Municipal	Dotação Orçamentária	Quant. Cópias
Secretaria Municipal de Governo	**02.01.01.04.122.0402.2.216.339039 – xxx – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Gabinete do Prefeito**	125.000
Secretaria Municipal de Educação	**02.02.03.12.361.1202.2.099.339039 – xxx – QESE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção Convênio QESE**	990.000
Secretaria Municipal e Administração, Recursos Humanos e Finanças	**02.03.04.122.0402.2.430.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças**	600.000
Procuradoria Geral do Município	**02.05.04.062.0402.2.001.339039 – xxx Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Procuradoria Geral do Município**	28.000
Secretaria Municipal de Saúde	**02.06.01.10.301.1001.2.381.339039 – xxx - SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Gestão**	120.000
	02.06.01.10.303.1001.2.382.339039 – xxx - SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	20.000

Assinado por 15 pessoas: , PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

	02.06.01.10.305.1001.2.383.339039 – xxx – SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	30.000
	02.06.02.10.301.1001.2.421.339039 – xxx – IQDAPS - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Atenção Básica – FNS	420.000
	02.06.01.10.302.1001.2.372.339039 – xxx – SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	200.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	**02.07.15.122.0402.2.123.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**	40.000
Controladoria Interna	**02.08.04.125.0402.2.222.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção das Atividades do Controle Interno**	100.000
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	**02.09.01.20.122.0402.2.053.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**	12.000
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	**02.10.01.04.122.0402.2.306.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC**	20.000
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	**02.12.01.13.392.1301.2.025.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**	53.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	**02.13.01.08.244.0816.2.387.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS**	100.000
	02.13.02.04.243.0805.2.394.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Conselho Tutelar	**12.000**
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana	**02.14.04.122.0402.2.412.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**	12.000
	02.14.06.181.0601.0.005.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	120.000
	02.14.06.181.0601.0.075.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	24.000
	0.14.06.181.0601.0.004.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra	12.000
	02.14.06.181.0601.0601.2.309.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Guarda Municipal	12.000
	Total de Cópias:	**3.050.000**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será ***PRORROGADO*** para até 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 02 de Janeiro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado por 15 pessoas: , PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Governo; Educação; Finanças / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Procuradoria Geral do Município; Saúde; Obras e Serviços Urbanos; Controladoria Interna do Município; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social e Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 09 / 12 / 2025

CONTRATADA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELIO QUEIROZ TABAJARA SILVA
Data: 27/11/2025 15:13:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP

CONTRATANTE(S):

_____
ALDO AMBRÓSIO MORELLI
Secretário Municipal de Governo

_____
LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

_____
LIVIA CAPONI ALBERTI
Secretária Municipal de Finanças
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

_____
Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

_____
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 15 pessoas: , PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

JOSÉ HORÁCIO ADAMI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno

MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 15 pessoas: , PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA em 08/12/2025 08:48:55
  CPF:***.***-.976-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 08/12/2025 08:52:51
  CPF:***.***-.786-68
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: THAIS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA em 08/12/2025 08:55:32
  CPF:***.***-.626-34
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 08/12/2025 08:58:16
  CPF:***.***-.236-16
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LIVIA CAPONI ALBERTI em 08/12/2025 09:31:08
  CPF:***.***-.916-60
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ALDO AMBROSIO MORELLI em 08/12/2025 10:14:20
  CPF:***.***-.318-87
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 08/12/2025 10:14:57
  CPF:***.***-.848-50
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MARCOS ANTONIO SALVADOR DE BARROS em 08/12/2025 10:16:22
  CPF:***.***-.608-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 08/12/2025 10:18:31
  CPF:***.***-.496-34
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 08/12/2025 10:20:48
  CPF:***.***-.426-42
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MONICA MARIA DO ROSARIO em 08/12/2025 10:24:07
  CPF:***.***-.236-40
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
FE7B0F7E39D049C79F3AC0EBBF2ABF1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 08/12/2025 12:26:08
  CPF:***.***-.536-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JANILTON PRADO em 08/12/2025 14:18:12
  CPF:***.***-.596-48
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 09/12/2025 08:39:26
  CPF:***.***-.966-34
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA